



NORMAS DE UTILIZAÇÃO / REGULAMENTO INTERNO - SELFIT ACADEMIAS “PERSONAL TRAINER”

Ao contratar o “Termo de Autorização de Uso de Espaço, Equipamentos e Instalações para Prestação de Serviços Personalizados” (“Termo”), o *Personal Trainer* (“Autorizado”) concorda com as Normas de Utilização Selfit - GERAIS, cujas regras serão aplicáveis ao Aluno, ao *Personal Trainer* Autorizado e seus eventuais Convidados. Em caso de descumprimento destas Normas, a Selfit poderá rescindir o Termo e não será responsabilizada.

1. O Autorizado declara estar ciente e concordar que, enquanto estiver ministrando aulas ou praticando as suas atividades físicas como Aluno, deverá seguir todas as regras estabelecidas nas Normas de Utilização Selfit (Gerais e de *Personal*), disponibilizadas no site da www.selfitacademias.com.br e as regras para “*Personal Trainer*” aqui estabelecidas.

2. O Autorizado deverá prestar seus serviços com a estrita observância da boa técnica, visando à segurança e o bem estar de seus Alunos particulares, além de pautar suas atividades profissionais nos preceitos estabelecidos pelos Estatutos do CONFEF e do CREF e pelo Código de Ética do Profissional de Educação Física, bem como das Normas de Utilização Selfit e Termo de *Personal Trainer*, de maneira que condutas infratoras, desabonadoras e/ou prejudiciais às operações e à imagem da Selfit não serão admitidas.

3. A Selfit permitirá a atuação do Autorizado nas dependências da Selfit, caso este seja aderente ao Termo de Autorização e cumpra as obrigações dele decorrentes, especialmente quanto ao seu registro e sua situação de regularidade perante o CREF - Conselho Regional de Educação Física, bem como sua responsabilidade técnica e profissional para com seu(s) Aluno(s) particular(es).

4. O cadastro do Autorizado é **obrigatório** e será efetuado a critério da Selfit, tendo como finalidade de identificação e registro dos profissionais, sem constituir qualquer recomendação da Selfit sobre a qualidade do trabalho desses profissionais.

5. O Autorizado somente poderá ministrar aulas para Alunos devidamente matriculados e com Plano ativo na Selfit, assim como o Autorizado também deverá estar o Termo assinado e cadastro ativo na Selfit.

6. O Autorizado é inteiramente responsável pelos serviços prestados aos seus Alunos particulares, inclusive, por quaisquer danos ou prejuízos que venham a ser sofridos por seus Alunos, por dolo ou culpa do Autorizado, restando a Selfit isenta de qualquer responsabilidade.

7. É obrigatório o Autorizado estar munido da sua carteira de identidade profissional do CREF enquanto estiver

ministrando aulas particulares no interior da Selfit, em especial, para a devida apresentação, pelo Autorizado, em eventual fiscalização pelo órgão de classe.

8. O Autorizado declara ter a qualificação profissional e registro junto ao CREF, devendo comprovar estar apto para exercer a atividade de “*Personal Trainer*”, sendo certo que qualquer irregularidade de documentação profissional do Autorizado, perante os órgãos competentes, facultará à Selfit a imediata resolução do presente Termo.

9. Fica **vedado** ao Autorizado compartilhar seu acesso às dependências da Selfit com terceiros, vez que as condições do Termo são individuais e intransferíveis, sob pena de ser cobrado do valor da diária não autorizada ou da aplicação de penalidades/advertências ou, ainda, da rescisão unilateral do Termo de Autorização.

10. Fica vedado ao Autorizado ministrar aulas particulares e praticar exercícios com qualquer parte do corpo temporariamente imobilizada por meio de gessos, tipóias, botas ortopédicas e afins, vez que o Autorizado deve prestar suporte adequado aos seus Alunos particulares e não poderá fazê-lo com qualquer membro imobilizado.

11. O Autorizado fica ciente que a utilização do estacionamento da Unidade Selfit deverá ocorrer estritamente durante o período de permanência do Autorizado na Unidade, incluindo Unidades localizadas no interior de estabelecimentos comerciais e *shoppings centers*, devendo o Autorizado respeitar as demarcações das vagas disponibilizadas e regramentos de segurança da Unidade, do estabelecimento e do *shopping center*, conforme o caso, não sendo de responsabilidade da Selfit a guarda e/ou o custo de permanência do veículo no estacionamento em período superior ao de permanência nas dependências da Unidade. Para as Unidades que possuem o custo do estacionamento incluso, fica estabelecido que a validação do ticket de estacionamento deve ser realizada, única e exclusivamente, para acesso do Autorizado à Academia. Para as Unidades que não tiverem o custo do estacionamento incluso, caberá ao Autorizado responder pelo custo de permanência no estacionamento da Unidade, estabelecimentos comerciais e *shopping centers*. A violação desta regra sujeitará o Autorizado ao pagamento do eventual prejuízo que a Selfit possa experimentar.

12. Em caso de descumprimento de qualquer obrigação constante neste Termo e/ou nas Normas de Utilização Selfit, fica resguardado à Selfit o direito de não permitir nova matrícula do Autorizado pelo período de 12 meses contados



da respectiva rescisão, podendo o Autorizado responder por eventuais perdas e danos causados à Selfit.

13. O Autorizado que, por ação ou omissão, vier a trazer quaisquer prejuízos à Selfit e/ou seus frequentadores, responderá pela reparação do dano causado em toda a sua extensão.

14. O Autorizado não poderá realizar avaliação física dos seus Alunos particulares no interior das Unidades Selfit, vez que a Selfit não dispõe de local exclusivo e específico para esta finalidade.

15. Poderá o Autorizado utilizar as salas de ginásticas para ministrar aulas e supervisionar treinos, de acordo com a disponibilidade de espaços e horários de cada Unidade Selfit. Em hipótese alguma, será permitido o uso exclusivo ou a reserva de tais espaços.

16. Enquanto o Autorizado estiver ministrando suas aulas particulares, é obrigatória a utilização de camisa de identificação no padrão de **cor preta** contendo o nome "*Personal Trainer*" para facilitar a sua identificação no interior das Unidades Selfit.

17. A camisa de "*Personal Trainer*" poderá ser cedida pela Selfit ao Autorizado, a critério da Selfit, cuja eventual reposição poderá ocorrer a livre e exclusivo critério da Selfit. Caso a camisa seja cedida pela Selfit, o Autorizado fica obrigado a utilizá-la durante sua permanência nas Unidades Selfit enquanto estiver ministrando aulas.

18. O Autorizado poderá ministrar aulas para até 2 Alunos no mesmo horário e deverá disponibilizar lista com os nomes dos seus Alunos, sempre que solicitado pela Selfit.

19. É vedada a utilização da camisa com o nome de "*Personal Trainer*" durante o treino individual para que não se confunda a prestação de serviços de *Personal Trainer* e a prática de atividades físicas pessoais, portanto, o Autorizado somente poderá utilizar a camisa com o nome de "*Personal Trainer*" enquanto estiver ministrando suas aulas particulares.

20. Não é permitida a utilização de vestimentas ou adereços que obstruam a visualização da camisa de identificação do Autorizado como "*Personal Trainer*" enquanto este estiver ministrando suas aulas particulares.

21. Nas dependências Selfit, não é permitida a utilização, pelo Autorizado, de camisas ou adereços que: **a.** divulguem marcas de concorrentes ou que contenham nomes, propagandas, logomarcas, estampas ou textos diversos que se refiram a outras academias ou a outros empreendimentos do seguimento; **b.** apresentem risco à imagem da Selfit ou desconforto de seus frequentadores, tais como, mas não se limitando as, de cunho político, religioso, discriminatório ou que ofendam minorias ou outras que possam ser reputadas como nocivas à marca, à moral e aos bons costumes.

22. É obrigatória a utilização de camisa, calça ou bermuda no padrão de **cor preta**, enquanto o Autorizado estiver ministrando aulas particulares, para facilitar a identificação visual dos Autorizados nas Unidades Selfit.

23. O Autorizado deverá pactuar o preço dos seus serviços de *Personal Trainer* diretamente com seus Alunos particulares, sendo certo que a Selfit não possui qualquer responsabilidade ou ingerência sobre as condições acordadas entre o Autorizado e seus Alunos, assim como não responderá por quaisquer obrigações de pagamento decorrentes do contrato firmado entre estes.

24. Os serviços prestados pelo Autorizado aos seus Alunos deverão ocorrer durante o período em que a Selfit estiver aberta ao público geral, de acordo com o horário de funcionamento e a disponibilidade de cada Unidade Selfit.

25. É proibida a prática de orientação técnica de *Personal Trainer* por pessoa não autorizada e que não cumpra os requisitos exigidos pela legislação, pelo CREF e/ou pela Selfit, sob pena de ser considerado exercício ilegal da profissão, cabendo, ainda, a tomada de eventuais medidas cabíveis.

26. Toda e qualquer sugestão, reclamação ou alteração deverá ser encaminhada, por escrito, à administração, que analisará cada caso conforme critérios estabelecidos pela direção da Selfit. Casos omissos neste regulamento deverão ser analisados pela direção da Selfit.

27. **Atenção:** As regras aqui estabelecidas também são aplicáveis para as Unidades localizadas nos Estados da **Paraíba** e do **Piauí** (possuem legislações específicas quanto aos serviços de *Personal Trainer*). Por serem relações distintas, o *Personal Trainer* não poderá usufruir dos benefícios dos Planos de Aluno, podendo, se do seu interesse, realizar a contratação de Plano a sua escolha para acesso aos benefícios da Selfit como Aluno. Nos referidos estados, o *Personal Trainer* fica ciente que o Plano *Personal* não disponibiliza a gratuidade do uso do estacionamento nas Unidades Selfit.